



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

OUTUBRO DE 2022

Conforme o disposto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, arts. 76 a 80 da Lei Federal 4.320/64, Lei 3.182/2016 e Lei 3.195/2016, nas instruções normativas do TCEMG nº08/2003, nº 02/2010, nº12/2011 e, em especial a Decisão Normativa nº 002/2016, a Coordenadoria de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no **mês de outubro de 2022**, tendo atuado de forma preventiva através de orientações e recomendações.

1) Da Gestão Orçamentária Financeira

O orçamento para o ano de 2022 foi aprovado através da Lei nº 3.609 de 22/11/2021. A Lei Orçamentária Anual contém os programas e ações previstos para o Município, cujo orçamento para o Poder Legislativo foi fixado no valor de R\$14.450.700,00 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais), que está devidamente prevista na Lei 3.609 de 22/11/2021 a LDO e a Lei 3.604 de 18/11/2021, o PPA 2022-2025. A LOA autoriza abertura de decreto para crédito suplementar até o limite de 25%, (VINTE E CINCO POR CENTO) qual seja R\$ 3.612.675,00 (três milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

1.1) Suplementação por Anulações

MÊS	Nº DE DECRETO	SUPLEMENTAÇÃO OU ANULAÇÃO	PORCENTAGEM UTILIZADA
Janeiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Fevereiro	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Março	14286	R\$ 840.000,00	23,25 %
Abril	14332	R\$ 200.000,00	5,53 %
Maio	14378	R\$ 67.000,00	1,85%
Junho	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Julho	14442	R\$ 50.000,00	1,38%
Agosto	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Setembro	14520	R\$ 530.000,00	14,67
Outubro	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
Total		R\$ 1.687.000,00	46,68



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

1.2) Repasse de Duodécimo

No mês de **outubro de 2022**, após análise do Balancete da Receita, foi identificado repasse financeiro do EXECUTIVO para o LEGISLATIVO no valor de R\$ 1.204.225,00 (um milhão, duzentos e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Durante o mesmo período, não houve devolução do LEGISLATIVO para o EXECUTIVO.

1.3) Saldo Financeiro

Os saldos financeiros, conciliação bancária, as execuções orçamentárias, financeira e patrimonial foram analisadas tendo como referência o balancete mensal de receitas e despesas e o controle disponível, total de despesas por favorecido, ficando assim compostos:

MÊS	REPASSE DE DUODECÍMO	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS	DEVOLUÇÃO DE REPASSE
Janeiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 123.553,17	R\$ 558.081,34	R\$ 40.744,87	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 114.473,96	R\$ 815.039,28	R\$ 91.584,47	R\$ 0,00
Março	R\$ 1.204.225,00	R\$ 121.868,32	R\$ 859.265,30	R\$ 161.715,79	R\$ 0,00
Abril	R\$ 1.204.225,00	R\$ 125.764,62	R\$ 782.455,00	R\$ 51.929,32	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 1.204.225,00	R\$ 157.659,47	R\$ 997.064,58	R\$ 202.474,32	R\$ 0,00
Junho	R\$ 1.204.225,00	R\$ 147.554,88	R\$ 995.690,97	R\$ 159.075,63	R\$ 0,00
Julho	R\$ 1.204.225,00	R\$ 133.560,46	R\$ 964.516,98	R\$ 60.865,13	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 1.204.225,00	R\$ 186.236,81	R\$ 1.113.965,88	R\$ 123.784,34	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 170.927,42	R\$ 1.067.223,25	R\$ 292.474,05	R\$ 0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Outubro	R\$ 1.204.225,00	R\$ 182.357,07	R\$ 989.493,79	R\$ 115.656,84	R\$ 0,00
---------	---------------------	----------------	----------------	----------------	----------

2) Da Gestão de Pessoal

Verificou-se que na folha **outubro de 2022** houve o custeio de **82 (oitenta e dois)** colaboradores, somados os ativos, inativos e agentes políticos, quais sejam:

GRÁFICO DE ATIVIDADES								
Secretaria	Nº Servidores	Férias	Lic. Mater. /Saúde	Licença / onus	Car. em Comissão	Função Gratificada	Exoner.	Ativos
Vereador	13							13
Efetivos	17		2		2	8		15
Comissionados	41	1	2			1	1	37
Inativos	9							9
Contratados	1							1
Estagiários	2							2
Total	82	1	4		2	9	1	76

Os gastos com pessoal possuem o demonstrativo a seguir:

MÊS	SUBSÍDIOS	VENC. EFETIVOS + COMISSIONADOS	INATIVOS	TOTAL
Outubro	R\$ 101.170,68	R\$ 284.182,57	R\$ 93.865,99	R\$ 479.219,24

2.1) Das Despesas Pagas à Título de Obrigações Patronais

As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida tempestivamente, consoante GPS guia de recolhimento.

DEMONSTRATIVO DO INSS				
Empregados/Contrib. indiv.	Remuneração	Deduções	Patronal	Segurados
Vereadores	R\$ 101.170,68	R\$ -	R\$ 21.245,84	R\$ 10.256,02
Efetivos	R\$ 95.955,08	R\$ 12.059,62	R\$ 17.618,05	R\$ 9.258,24
Comissionados	R\$ 183.972,72	R\$ 11.817,42	R\$ 36.152,61	R\$ 16.492,45
Contratados	R\$	R\$ -	R\$	R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

	1.413,83		296,90	109,06
Sub-total	R\$ 382.512,31	R\$ 23.877,04	R\$ 75.313,41	R\$ 36.115,77

Autônomo	R\$ 3.369,60	R\$ -	R\$ 673,92	R\$ 370,66
Total	R\$ 385.881,91	R\$ -	R\$ 75.987,33	R\$ 36.486,43

Total com deduções	R\$ 88.596,72			
Observação	Dedução salário maternidade R\$ 23.877,04		R\$ 23.877,04	

2.2) Limites de gasto com pessoal

Verificou-se que, de acordo com o relatório enviado pela assessoria contábil desta Casa, 70% da receita total do mês de **outubro de 2022** é de até o limite de R\$842.957,50 (oitocentos e quarenta e mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e o gasto efetivo com pessoal foi de R\$ 452.826,61 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis mil e sessenta e um centavos) representando o percentual de 37,60%.

Importante salientar que o valor gasto com pessoal demonstra uma gestão pessoal dentro da legalidade, consoante a Lei 101/2000.

3) Da Gestão de Patrimônio

Em relação ao patrimônio verifica-se que a Câmara possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, assim como há controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

Após análise do balancete de despesa, verificou-se que foram adquiridos alguns bens no mês de outubro/2022, conforme relatório em anexo.

Importante destacar a publicação da Portaria nº 09 de 24/01/2022, que nomeou os servidores: Osmar Lopes Neto, Gabriela Pimenta Cândido, Daianna Bruna Senem Ferreira Lima, Paula Caroline Pego Sales Giancotti e Tony José Costa Chaves como membros da Comissão Especial de Inventário Anual do ano de 2022, para fins de coordenar a realização inventário anual, que consiste na verificação das existências físicas dos valores e tesouraria, dos materiais



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

permanentes em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, assim como dos materiais de consumo estocados em almoxarifado ou unidades equivalentes, a fim de comprovar a quantidade e o valor dos bens móveis de propriedade ou posse do Poder Legislativo na esfera municipal.

4) Da Gestão de Almoxarifado

Orientamos a Assessora de Almoxarifado efetuar diariamente no sistema da Escal, os lançamentos de entradas e saídas dos gêneros alimentícios, material de limpeza e papelaria, mantendo assim o controle do estoque físico sempre atualizado. Com a manutenção dos dados no sistema será possível averiguar com precisão a situação do estoque, evitando assim possíveis diferenças.

Cabe ressaltar que no mês de **outubro de 2022** houve entrada de diversos produtos no almoxarifado desta casa Legislativa.

4.1) Da gestão da frota

O setor de almoxarifado também realiza a função de controlar a frota de veículo desta Casa. Atualmente, existe somente um carro destinado para o uso do poder legislativo. O controle do uso do carro é realizado mediante preenchimento de planilha, onde é relatada a rota a ser percorrida, horário de saída e chegada, quilometragem, servidor que autorizou o uso do carro, valor do abastecimento e quantidade de litros de gasolina fornecidos.

5) Da Gestão das Compras e Licitação

A Comissão de Licitação para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 04 de 03 de janeiro de 2022, tendo sido nomeados: ALINE DIAS DE MATTOS - Presidente, MARIAH VALLE DE CASTRO, PATRÍCIA DE FÁTIMA RIBEIRO, Membros da Comissão.

Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para atuação em licitações em forma de pregoão para o exercício de 2022 foi nomeada através da Portaria nº 70 de 01 de agosto de 2022, tendo sido nomeados: TONY JOSÉ COSTA CHAVES - Pregoeiro, e os membros da Equipe de apoio: GABRIELA PIMENTA CÂNDIDO, OSMAR LOPES NETO, THIAGO PENZIN ALVES MARTINS E FILIPE AUGUSTO SERRA PALHEIROS.

Importante ressaltar que o cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado, onde adotamos o registro de Preços determinado pelo Decreto 13.214/2020. Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

empresas, conforme determinado em Lei;

Com relação aos Processos Administrativos - PA's de compras do mês de OUTUBRO/2022, informados pela Servidora responsável do Setor de Compras e Licitação para a devida análise do Controle Interno. Seguem abaixo os processos analisados:

Nº PA	Objeto	Modalidade da Licitação
257/2022	Nobreak	Compra direta
258/2022	Adaptador bebedouro	Compra direta
270/2022	Smartphone	Compra direta
256/2022	Regulador de gás	Compra direta

6) Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Os pagamentos são realizados pelo setor de Tesouraria e Contabilidade mediante cheques ou ordens de pagamento. Verifica-se que os cheques são emitidos com cópias e nominais, existindo, ainda, controle dos cheques emitidos, cancelados e arquivados. Os pagamentos não são feitos obedecendo à ordem cronológica. Orienta-se que os pagamentos sejam realizados mediante ordem bancária e não em cheque, como vem ocorrendo, haja vista que a movimentação bancária traz maior transparência aos atos praticados.

Constatou-se, também, que antes da realização do pagamento dos empenhos, é feita a conferência da liquidação e da autorização para pagamento. Ademais, os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Todos os documentos são arquivados em separado, consoante a IN nº 08/2003 do TCEMG.

Todos os empenhos do mês de **outubro de 2022** foram analisados separadamente, sem a ocorrência de inconsistências.

7) Do Controle do Uso das Máquinas Reprográficas



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso da máquina reprográfica, mediante contagem de impressões. O relatório de uso máquina é enviado mensalmente para a Controladoria Interna. Estes relatórios são de extrema importância para o controle do uso, com o objetivo primordial de evitar desperdício.

Verifica-se que no mês de **outubro de 2022** foi apresentado o relatório de impressões dos gabinetes dos vereadores bem como da sede da Câmara e seus anexos (RH e Arquivo). Após análise sucinta, constatamos que não houve nenhuma irregularidade.

8) Do Controle do Uso Telefônico

Esta Casa Legislativa mantém controle do uso do telefone, mediante controle de ramais, o mesmo tem sido usado de maneira racional não tendo gasto excessivo de telefonia.

9) Portal da Transparência

Considerando o disposto na Lei Federal n 12.527 de 18 de novembro de 2011, sugerimos a atualização de todos os dados do Portal da Transparência, dando publicidade tempestivamente a todos os atos da gestão pública, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Este é o parecer, sob censura.

Itabirito, MG, 16 de novembro de 2022.


Talita Malta Lemos

Coordenadora de Controle Interno


Giovanni Bruno Reis Santos
Assessor de Controle Interno

